



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 599, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 597, de 1º de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 597, de 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 4 de outubro de 2021, edição 188, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA